



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO**  
**Liga Acadêmica de Doenças Infecciosas e Parasitárias - LAIP**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS 2023**

A Liga Acadêmica de Doenças Infecciosas e Parasitárias no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e realização do processo destinado a selecionar candidatos para suprimimento das vagas de membros da Liga Acadêmica de Doenças Infecciosas e Parasitárias - LAIP, para execução em 2023.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1- DA SELEÇÃO**

**1.1** Candidatos para exercer a função de membros, deve observar os critérios abaixo:

- a)** Ser aluno do Centro Universitário Leão Sampaio - UNILEÃO;
- b)** Ser aluno dos cursos de Biomedicina, Odontologia, Fisioterapia ou Enfermagem **(Primeiro ao sexto semestre).**

**2- DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO**

**2.1** As inscrições do candidato implicarão o conhecimento e a expressa aceitação das atribuições estabelecidas nesse edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2** A inscrição e processo seletivo serão realizados do dia 27 de março de 2023 ao dia 31 de março de 2023, via preenchimento do formulário de inscrição e da carta de intenção (ANEXO 1) enviado em formato pdf através do email [laipunileao@gmail.com](mailto:laipunileao@gmail.com) (inserir no campo assunto: "inscrição processo seletivo").  
**ATENÇÃO:** O arquivo em pdf deve ser nomeado com o nome completo do aluno.

### **3- DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Para ter a certeza que a sua inscrição foi validada o candidato deverá esperar a confirmação de inscrição via e-mail;

**3.2** O candidato que enviou os seus dados e não recebeu a confirmação de inscrição poderá procurar a coordenação de Biomedicina para solucionar o problema ou via instagram @laip.unileao.

### **4- DAS FASES DA SELEÇÃO**

**4.1** A seleção para membros da Liga Acadêmica de Doenças Infecciosas e Parasitárias - LAIP, será realizada de acordo com a seguinte fase:

**a)** Classificatória e eliminatória: Avaliação da carta de intenção.

### **5- DA CONVOCAÇÃO**

**5.1** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão comunicados até o dia 03/04 através do e-mail inserido na inscrição e pelas redes sociais da liga.

### **6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** A inscrição do candidato implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesse edital;

**6.2** Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canais de Comunicação da LAIP:

- Instagram: @laip.unileao
- Email: laipunileao@gmail.com



ANEXO 1

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO**  
**Liga Acadêmica de Doenças Infecciosas e Parasitárias - LAIP**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS 2023**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Nome Completo:**

**CPF:**

**Telefone:**

**Email:**

**Curso:**

- Biomedicina
- Odontologia
- Fisioterapia
- Enfermagem

**Semestre:**

- 1° ( )
- 2° ( )
- 3° ( )
- 4° ( )
- 5° ( )
- 6° ( )

**Qual sua disponibilidade de tempo para as atividades da liga?**

- Manhã
- Tarde
- Noite

**Possui alguma ocupação de trabalho?**

- Sim
- Não

**É monitor de alguma disciplina?**

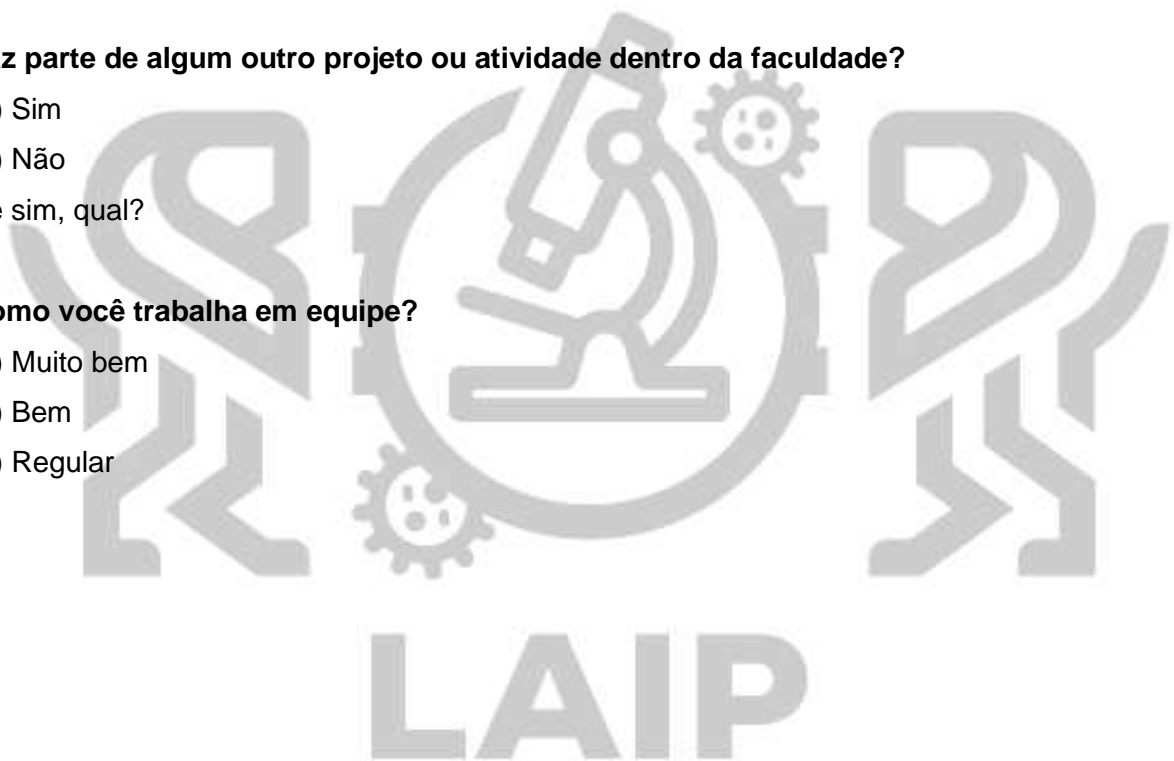
- Sim
  - Não
- Se sim, qual?

**Faz parte de algum outro projeto ou atividade dentro da faculdade?**

- Sim
  - Não
- Se sim, qual?

**Como você trabalha em equipe?**

- Muito bem
- Bem
- Regular





UNILEÃO  
BIOMEDICINA  
LIGA ACADÊMICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS - LAIP

### **CARTA DE INTENÇÃO**

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar da LIGA ACADÊMICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (LAIP)

Explicitar (1) Os motivos que o levaram a participar da LAIP, as suas expectativas em relação e seus objetivos; (2) Justificativas de suas intenções; (3) Suas possíveis contribuições para o projeto e as contribuições que espera dele em sua formação acadêmica; (4) Sua disponibilidade (Máximo duas páginas).

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_ de março de 2023

---

Assinatura